

Edital Nº 06/2026

**NORMAS DE FORMATAÇÃO DA SUBMISSÃO E ORIENTAÇÕES PARA
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA IX MOSTRA INTEGRADA DA FISMA**

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO E RESUMO SIMPLES

A Comissão Científica da IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão da FISMA convida os interessados a submeter trabalhos para o evento que será realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, dentro da programação da XVII Semana Acadêmica Integrada.

Todas as apresentações de trabalhos serão realizadas durante o evento, em formato presencial, por salas temáticas, conforme programação que será previamente divulgada no site do evento.

1. ÁREAS TEMÁTICAS PARA ENVIO DE TRABALHOS

Avaliação Psicológica e Intervenção	Gestão por Processos
Bioética e as Novas Tecnologias	Indústria 4.0
Comportamento do Consumidor	Neurociências
Cuidados nos Diferentes Ciclos da Vida	Pesquisa em Enfermagem
Cuidados Paliativos	Pesquisa em Psicologia
Desenvolvimento Humano	Políticas Públicas
Direitos Humanos e Inclusão Social	Práticas Grupais
Diversidade, Inclusão e Equidade	Psicologia Clínica
Doenças Crônico Degenerativas	Psicologia da Saúde
E-Commerce	Psicologia do Esporte
Educação e Promoção em Saúde	Psicologia Escolar e da Educação
Educação, Arte e Cultura	Psicologia Jurídica
Empreendedorismo	Psicologia Organizacional e do Trabalho
Estratégia	Psicologia Social
Gênero e Saúde	Responsabilidade Ambiental e Social
Gestão da Produção	Saúde do Trabalhador
Gestão da Qualidade	Saúde Pública
Gestão de Finanças	Tecnologia e Inovação
Gestão de Marketing	Terapias Integrativas e Complementares
Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	Trauma, Emergência e Atenção Especializada
Gestão do Conhecimento	

2. TIPOS DE SUBMISSÃO

2.1 Trabalho teórico-empírico - envolve a apresentação de resultados de estudos ou pesquisas, fundamentados em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas na análise do tema abordado, com consistência, relevância e com alguma contribuição para o desenvolvimento da área.

2.2 Relato de experiência (práticas de estágio ou extensão, considerando os princípios éticos necessários) - envolve um relato de uma situação vivenciada por um profissional ou por uma organização privada, pública ou do terceiro setor, ou ainda um projeto específico de natureza prática e/ou social.

3. MODALIDADE DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Na sequência, apresentam-se as normas de formatação para submissão e orientações para apresentação da modalidade **Resumo expandido (apresentação oral) e Resumo Simples (banner)**. Ressalta-se que serão desclassificados os trabalhos que não seguirem as normas e/ou critérios de envio de trabalhos científicos aqui estabelecidos.

3.1 NORMAS DE FORMATAÇÃO

Serão aceitos:

RESUMOS EXPANDIDOS: em documento de 03 a 05 páginas (extensão doc. ou .docx), escritos em português. [Ver modelo padrão aqui](#).

RESUMOS SIMPLES: em documento de até 03 páginas (extensão doc. ou .docx), escritos em português. [Ver modelo aqui](#).

3.2 ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL

Os trabalhos submetidos na modalidade **Resumo Expandido** que foram aprovados pela Comissão Científica serão apresentados em forma oral e presencial, com data e horários definidos conforme a programação do evento a ser divulgada na área do participante. Nesse horário definido, o autor/coautor (apresentador) deverá estar disponível para questionamentos do avaliador do trabalho.

As apresentações orais terão o tempo de 10 (dez) minutos e ao final das apresentações será realizada arguição dos avaliadores. O apresentador deverá estar presente no local de apresentação, presencial na sala designada na programação com antecedência mínima de 10 (dez) minutos e permanecer nela até o final.

Como suporte à apresentação, o comunicador poderá utilizar slides, por meio do compartilhamento de tela, [conforme modelo disponibilizado \(PPT\)](#). O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no trabalho, podendo conter informações complementares, que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca mediadora.

Os trabalhos submetidos na modalidade **Resumo Simples** deverão ser apresentados na forma de banner, confeccionado de acordo com o modelo e as orientações disponibilizados pela Comissão Organizadora.

Tamanho do banner: largura de 80cm, altura de 100cm, com cordão para pendurar. O banner deverá ser afixado no local previamente determinado pela Comissão Organizadora, conforme data e horário estabelecidos na programação do evento. O(a) autor(a) ou apresentador(a) responsável deverá permanecer junto ao banner durante o período destinado à apresentação, aguardando a avaliação pela Comissão Avaliadora e estando disponível para esclarecimentos e eventuais questionamentos. A ausência do(a) apresentador(a) no período estabelecido poderá implicar a não avaliação do trabalho e/ou a não emissão do certificado de apresentação, conforme as regras do evento.

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

O processo de avaliação dos trabalhos é anônimo e “às cegas” (*blind review*). Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.

4.1 Critérios de avaliação

Os trabalhos submetidos ao IX Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa da FISMA serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância e Pertinência;
- Contribuição científica;
- Originalidade;
- Adequação do trabalho ao tema;
- Coerência do título com o trabalho;
- Introdução contendo contextualização, descrição do problema estudado, justificativa, objetivo; Método; Apresentação e discussão dos resultados; Conclusão; Referências (ABNT).
- Adequação à estrutura proposta e às normas gramaticais.

4.2 Parecer da Comissão Científica

A Comissão Científica do evento irá proceder à avaliação dos trabalhos, assim que eles forem submetidos, sendo que os pareceres resultarão em “Aceito”, “Aceito com ressalvas” ou “Rejeitado”.

Os trabalhos que forem “aceitos com ressalvas” terão o prazo, conforme cronograma para realizar as correções e serão novamente avaliados pela comissão científica, podendo ser “aceito” ou “rejeitado”.

Os trabalhos que não respeitarem o prazo de envio após serão automaticamente excluídos da programação do evento.

5. INFORMAÇÕES GERAIS DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES

5.1 O sistema para envio dos trabalhos é a plataforma Even3, no portal do evento www.even3.com.br/xviisaifisma-787727/

5.2 No ato da inscrição, o participante deve submeter **DOIS ARQUIVOS** (extensão doc. ou .docx), sendo um com identificação do autor e dos coautores e outro sem nenhuma identificação, a fim de permitir uma avaliação “às cegas” (*blind review*). Devem ser retiradas, também, as informações de autoria das propriedades do arquivo. Aqueles cuja autoria seja identificada serão excluídos automaticamente do evento.

5.3 Interessados(as) em submeter trabalhos poderão submeter **no máximo cinco trabalhos**. A contagem do número de trabalhos não distingue autoria de coautoria.

5.4 O trabalho poderá ter no máximo 1 autor; 4 coautores – **5 participantes no total**.

5.5 Cada trabalho só deve ser submetido uma única vez no evento, não será aceita múltipla submissão do mesmo trabalho. Após a submissão não será aceita nenhuma modificação, inclusão, exclusão, substituição, ou alteração de nome, e-mail, instituição ou qualquer outra parte do texto submetido ou das informações dadas na submissão.

5.6 Para apresentação e posterior inclusão do trabalho nos anais do evento é obrigatória a inscrição e o pagamento da taxa de submissão do trabalho. A inscrição é pessoal, intransferível e não compartilhável.

5.7 Todas as propostas de apresentação de trabalho deverão versar sobre uma das Áreas Temáticas contempladas na IX Mostra. O trabalho deve ser inédito, ou seja, não deve ter sido apresentado e/ou publicado em outro evento.

5.8 A Comissão Científica da IX Mostra de Ensino, Pesquisa da FISMA não se responsabiliza por submissões não concluídas devido a falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, por lentidão do servidor provocada pelo excesso de acessos simultâneos ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Por essa razão, recomenda-se aos(às) interessados(as) que concluam o envio de seus trabalhos com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de submissão.

As opiniões e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação), são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es). Portanto, os trabalhos aceitos integrarão os Anais da IX Mostra de Ensino, Pesquisa da FISMA e serão publicados conforme original enviado, sem qualquer modificação ou correção por parte da Comissão Científica.

5.9 Em caso de dúvida quanto à formatação, observar as normas:

- ABNT NBR 6023:2018 – Informação e documentação – Referências - Elaboração
- ABNT NBR 6021:2015 - Publicação periódica técnica e/ou científica
- ABNT NBR 6023:2002 - Referências
- ABNT NBR 6024:1989 - Numeração progressiva das seções de um documento
- ABNT NBR 10520:2002 - Apresentação de citações em documentos
- ABNT NBR 15437:2006 - Pôsteres técnicos e científicos
- IBGE. Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

6. CERTIFICADOS

Serão expedidos certificados digitais para todas as modalidades de participação (publicação de submissão de trabalho, apresentação, avaliador, ouvinte).

Os certificados deverão ser impressos pelo próprio participante, no endereço www.even3.com.br/xviisaifisma-787727/ conforme orientações que serão enviadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ATENÇÃO! Os apresentadores de trabalhos somente terão direito ao certificado se realizarem sua apresentação na data e hora definidos pela organização conforme cronograma disponibilizado no site do evento. Para inclusão do trabalho nos anais do evento **é obrigatória a inscrição e apresentação de pelo menos um autor, sendo que será concedido certificado somente para um apresentador.**

7. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Período
Inscrições de trabalhos	24 de setembro a 14 de outubro
Avaliação de trabalhos pela comissão científica	05 a 21 de outubro
Revisão dos trabalhos pelos autores	22 a 29 de outubro
Divulgação dos trabalhos aprovados	30 de outubro
IX Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão	11 e 12 de novembro

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Geral do evento.

Santa Maria, 24 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral da FISMA